



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 001/2021

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária 002/2021

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis, cumpridas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º -

Parágrafo único.....

ACRESCENTA-SE O PARÁGRAFO SEGUNDO PASSARÁ A TER A SEGUINTE

REDAÇÃO:

Art. 3º -

Parágrafo primeiro

Parágrafo segundo – O Presidente da Câmara Municipal nomeará no mínimo 03 (três) Vereadores para acompanhar todo o processo da alienação dos terrenos referidos no projeto de lei.

I – A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal deverá informar através de Ofício à Câmara Municipal, quando se dará início ao Processo da Licitação, desde da formação do edital até os trâmites finais do processo.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2021.

Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Vereador

Celso Delani
Vereador

Ismael Fernandes Queiroga
Vereador

José Pereira da Cruz
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Tiago Alves da Silva
Vereador

Valdir Correa da Silva
Vereador